

REGULAMENTO GERAL

ADVERSUS RUN

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**ADVERSUS RUN**” que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A realização é do Sesc Passo Fundo, com apoio do Sicredi, Supermercado Marcolan, Nova Era Adm. Condomínio e Correria.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**ADVERSUS RUN**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Passo Fundo;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
GINÁSIO DO SESC – Bairro São José R. Min. Francisco Brochado da Rocha nº 73	04/12 (domingo)	08h (oito horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quinta-feira, que antecede o dia da prova (dia 01 de dezembro às 17h59m)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 250 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 50,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais
L	Deficiente Visual

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância aproximada de 3,9km com trajeto elaborado pelo Sesc Passo Fundo (utilizando as principais vias do bairro São José). Largada dentro do pátio do Sesc no Bairro São José, R. Min. Francisco Brochado da Rocha nº 73. Ver mapa em ANEXO I.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil nº 30) no dia 03/12 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida 04/12 (domingo), a partir das 7h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria e naípe;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias e naípe;
- Troféu para a maior equipe ou assessoria esportiva do evento, identificados no ato da inscrição de seus atletas que concluírem o percurso;

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

ANEXO I – MAPA DO PERCURSO

